

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2025-34

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 26/2025**, de acordo com Relatório de Julgamento/Habilitação (doc. **D26221**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de maior percentual desconto, a empresa:

- DS LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 246627.814/0001-19, com percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) para o **item 1**, conforme proposta **doc. 24279**).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À SELGA para adjudicação e homologação do **PE nº 90026/2025** no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
13/10/2025 às 15:17:08.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **SLAY.HI9L.OQEL.VXWT**